

ATA DA REUNIÃO DE 29.05.2012

No dia 29 de maio de 2012, às 10 horas na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2012 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS –
A empresa propõe a formação de Grupo de Trabalho, com participação da empresa e da representação dos trabalhadores, visando sugestões de melhorias no Plano de Cargos e Salários em vigor. Informa, ainda, que a contratação da empresa de notória especialização encontra-se em análise na CODESP.

A representação dos trabalhadores lamenta, mais uma vez, o descumprimento do cronograma apresentado e acordado no ACT e solicita maiores esforços por parte da CODESP na conclusão do processo de contratação. A proposta apresentada pela empresa será analisada pela representação dos trabalhadores.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-SEGUNDA – GARANTIA DE EMPREGO – a Comissão de Negociação informa que não é possível atender a garantia pleiteada na alínea “e”.

Passa-se agora a análise das cláusulas novas constantes da Pauta de Reivindicação, a saber:

CLÁUSULA XX – APOSENTADORIA – pela Comissão de Negociação foi dito que enquanto o Supremo Tribunal Federal não alterar sua decisão, não tem como pactuar esta cláusula. Portanto, em ocorrendo a aposentadoria voluntária, a empresa esclarece, conforme orientação da PGM, que efetua o pagamento das verbas rescisórias, à exceção do aviso prévio.

CLÁUSULA XX – CESTA ALIMENTAÇÃO – a Comissão de Negociação não concorda com a reivindicação.

CLÁUSULA XX – GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO – a Comissão de Negociação não concorda com a reivindicação e esclarece que esta reivindicação será objeto de estudo quando da revisão do Plano de Cargos e Salários.

CLÁUSULA XX – LICENÇA ESPECIAL POR TEMPO DE SERVIÇO – a Comissão de Negociação não concorda com a reivindicação.

CLÁUSULA XX – ADICIONAL DE SOBREAVISO – pela Comissão de Negociação foi informado que encontra-se em estudo.

CLÁUSULA XX – AUXÍLIO-CAPACITAÇÃO – a Comissão de Negociação não concorda com a reivindicação e esclarece que está sendo estudada uma forma de aplicar no PAC – Plano Anual de Capacitação, com a criação de uma Política de Capacitação associada ao Planejamento Estratégico.

CLÁUSULA XX – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – a Comissão de Negociação não concorda com a reivindicação.

CLAUSULA XX – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – a Comissão de Negociação não concorda com a reivindicação.

CLÁUSULA XX – DIVULGAÇÃO DE CÁLCULOS – a Comissão de Negociação concorda com a reivindicação, desde que mediante solicitação individual encaminhada à Gerência de Administração de Pessoas. A representação dos trabalhadores solicita que seja estipulado um prazo para o atendimento.

CLÁUSULA XX – REEMBOLSO EDUCAÇÃO – pela Comissão de Negociação foi informado que encontra-se em estudo.

As partes pactuaram que as negociações continuarão em reunião designada para o dia 25 de junho de 2012, às 10:00 horas, na PGM, onde serão tratadas as demais cláusulas.

Encerrados os trabalhos, eu, Carlos Eugenio de Oliveira Wetzel, Procurador do Município, membro da Comissão de Negociação do Município, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2012.

ADÉLIA LOBIANCO DIAS – ADP//PLANRIO

MÔNICA ANDRÉA SANTORO – CJU//PLANRIO

CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL – PGM

CÉLIO STEMBACK BARBOSA – DIRETOR SINDPD/RJ

FRANCISCO BARBOSA TEIXEIRA - OLT/IPLANRIO

ELISABETE CORSO - OLT/IPLANRIO

JORGE NACIF CHALOUB - QLT/IPLANRIO

FERNANDO NEVES DE VASCONCELOS - DIRETOR SINDPD/RJ

GIL PEREIRA MARQUES DA SILVA - OLT/IPLANRIO

JOSEF THOME EL HADER - ASSIPLAN

SERGIO DA SILVA BARROS - DIRETOR SINDPD/RJ